



Câmara Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROC. n.º 72117

INDICAÇÃO Nº 45/77

Considerando-se que o servidor Aparecio Rufino vem ha treze (13) anos prestando serviços na Prefeitura Municipal;

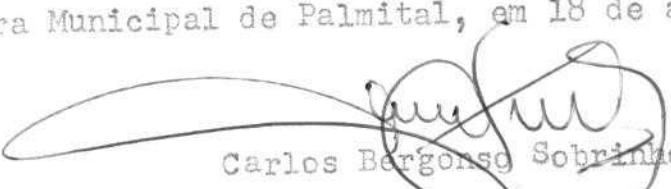
Considerando-se que apesar de ter sob sua responsabilidade dois cargos, ou seja, de motorista e fiscal do matadouro municipal, vem percebendo o salário de sómente um cargo;

Considerando-se que como motorista os demais que prestam serviços na Prefeitura tem outras vantagens que são incorporadas nos seus salários, tal como quilometro rodado e outros, o que não acontece com este servidor que percebe sómente um salário fixo, sem qualquer outra vantagem;

Considerando-se que apesar de ter sob sua responsabilidade dois cargos, o servidor em questão percebe muito menos que outros que ocupam cargos identicos de motoristas, o que não é justo;

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da criação de um cargo de administrador do matadouro Municipal, com um salário relativo às suas responsabilidades, a fim de que regularize a situação desse servidor, pois sua reivindicação é justíssima, haja visto que vem prestando serviços à municipalidade a mais de treze anos com grande dedicação.

Câmara Municipal de Palmital, em 18 de abril de 1977.-


Carlos Bergoncio Sobrinho

Vereador.